

Monumento da Baleia, tradicional ponto turístico de Rio das Ostras, é alvo de vandalismo

O monumento da Baleia Jubarte, tradicional ponto turístico de Rio das Ostras, na Região dos Lagos do Rio, foi alvo de vandalismo. O local foi pichado e uma foto, que circula nas redes sociais, mostra um homem em cima do monumento. **Pág 02**

Zap da Cidadania: Cabo Frio lança ferramenta para denúncias de violação de direitos humanos

A Prefeitura de Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio, lançou o "Zap da Cidadania", uma ferramenta para denúncias de violação de direitos humanos. O canal de atendimento funciona pelo número (22) 9 9249-9976. **Pág 02**

Defesa Civil de Petrópolis fará testagem mensal do sistema de Alerta e Alarme de chuvas

A Defesa Civil de Petrópolis, na Região Serrana do Rio, iniciou no último domingo (10) a rotina de testagem mensal do Sistema de Alerta e Alarme de Chuvas da cidade. **Pág 02**

Prefeitos do Rio e Maricá assinam termo de cooperação para uso do aplicativo 'Taxi Rio'

A partir do mês de agosto os moradores de Maricá, na Região Metropolitana do Rio, vão poder solicitar corridas de taxis por meio do aplicativo Taxi Rio. Isso será possível devido à assinatura do termo... **Pág 14**

Programação do 20º Festival Sesc de Inverno 2022 em Nova Friburgo



Quatorze cachorros ganham novo lar em feira de adoção em Nova Friburgo

Um sucesso. Assim foi definida a campanha de adoção de animais realizada no sábado (09) na Estação Livre em Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio.

Ao todo foram 20 cachorros colocados para adoção, desses, 14 ganharam um novo lar. Entre os animais adotados, dois eram sobreviventes de um incêndio que aconteceu no dia 25 de junho na casa de um tutor de animais no Alto do Floresta, no distrito de

Conselheiro Paulino.

Outros quatro filhinhos que sobreviveram ao incêndio também foram adotados via fotografia, através de um cadastro.

A próxima campanha de adoção está marcada para o dia 30 deste mês.

A Prefeitura de Nova Friburgo oferece castração gratuita. Mais informações sobre o serviço e doações podem ser obtidas pelo telefone (22) 2525-9111 ou através das redes sociais da Ssubea.

Homem é preso por tráfico de drogas em Araruama

No último domingo (10), a Polícia Militar efetuou a prisão de um homem com uma carga de drogas e anotações do tráfico na Vila Canaã, em Araruama.

Conforme a ocorrência, agentes do Grupamento de Ações Táticas (GAT III) realizavam um

patrulhamento pela região das 'Casinhas', quando tiveram a atenção voltada para um elemento que tentava se esconder no canto de um muro.

Na abordagem, foi encontrado com ele uma sacola contendo 196 pinos de cocaína, 43

buchas de maconha, 20 pedras de crack, R\$ 28 em espécie e dois cadernos de anotações da criminalidade.

O acusado foi encaminhado para a 118ª Delegacia de Polícia (118ª DP). Chegando lá foi autuado e permaneceu preso.

Monumento da Baleia, tradicional ponto turístico de Rio das Ostras, é alvo de vandalismo

O monumento da Baleia Jubarte, tradicional ponto turístico de Rio das Ostras, na Região dos Lagos do Rio, foi alvo de vandalismo.

O local foi pichado e uma foto, que circula nas redes sociais, mostra um homem em cima do monumento.

Além do local, outros pontos amanheceram no sábado (9) com marcas de vandalismo. Lixeiras no entorno do Centro foram quebradas e pichadas. Algumas palmeiras na

região da praia do Abricó também foram quebradas.

A Prefeitura ainda informou que há cinco dias, uma estátua localizada no centenário Poço de Pedras, no Centro, foi pichada.

A Administração municipal disse não ter ainda o quantitativo de lixeiras danificadas e de árvores quebradas.

O caso vai ser registrado na delegacia de Rio das Ostras e a

equipe jurídica da Prefeitura informou que vai colaborar no que for possível para que os criminosos sejam identificados.

“A Prefeitura reforça que as lixeiras são novas e foram instaladas recentemente e que faz a manutenção dos equipamentos turísticos regularmente. Ainda neste mês a cidade deve receber milhares de visitantes para os eventos de música”, disse em nota.

Zap da Cidadania: Cabo Frio lança ferramenta para denúncias de violação de direitos humanos

A Prefeitura de Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio, lançou o “Zap da Cidadania”, uma ferramenta para denúncias de violação de direitos humanos.

O canal de atendimento funciona pelo número (22) 9 9249-9976.

De acordo com a secretaria Municipal de Assistência Social, as denúncias podem ser enca-

minhadas a qualquer momento, e as respostas serão fornecidas durante o horário comercial, que é de segunda a sexta-feira de 9h às 17h. O sigilo é garantido.

De acordo com os responsáveis, o papel da ferramenta é acolher e encaminhar demandas de violação de direitos de qualquer caso de violação da dignidade humana.

O projeto conta com apoio jurídico, psicológico e a equipe acompanha a vítima até a delegacia, caso seja necessário.

Se enquadrar nas infrações de crime: violência contra a mulher; racismo e injúria racial; homofobia e transfobia; intolerância religiosa; violência policial; trabalho análogo à escravidão; abuso sexual e abuso psicológico

Defesa Civil de Petrópolis fará testagem mensal do sistema de Alerta e Alarme de chuvas

A Defesa Civil de Petrópolis, na Região Serrana do Rio, iniciou no último domingo (10) a rotina de testagem mensal do Sistema de Alerta e Alarme de Chuvas da cidade.

O objetivo é garantir não apenas que as 18 sirenes, que estão instaladas em dez bairros, estejam com o funcionamento em dia, mas também o de treinar os moradores de áreas de risco para entenderem os alertas e deixarem os locais perigosos em dias de chuvas fortes.

Os testes passam a acontecer em localidades como 24 de Maio, Alto da Serra, Bingen, Dr.

Thouzet, Independência, Quitandinha, São Sebastião, Sargento Boening, Siméria e Vila Felipe.

Segundo a Defesa Civil, o trabalho ainda vai envolver as lideranças locais, que integram os Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDEC).

O sistema de alarme mobiliza os moradores de áreas de risco a deixarem as casas em cenários de previsão de chuvas moderadas a fortes, aquelas cuja a previsão aponta volume pluviométrico a partir dos 40mm no intervalo de uma hora.

Em março, no segundo gran-

de temporal que devastou a cidade neste ano, o índice pluviométrico, em 24h, foi de 534mm. Um recorde na história de registros de chuvas no país.

Na chuva do dia 15 de fevereiro, segundo o Cemadem (Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais), foram registrados 250 milímetros de chuva em três horas. No total das 24 horas do dia 15 de fevereiro, foram 260 milímetros.

Em dias de previsão de chuva intensa, além de emissão de informes e alerta por SMS, as sirenes são acionadas em dois estágios.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99880-8594

(Apenas para chamadas)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 757/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARCIO LUAN FELIX DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 154.297.597-24, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 758/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FELIPE DIAS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 197.267.047-66, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 759/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, KEILA CALDEIRA DOS SANTOS inscrita no CPF nº 131.181.447-77, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 760/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JULIANA DE QUEIROZ PINTO CARVALHO inscrita no CPF nº 070.313.857-09, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 761/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA inscrita no CPF nº 014.590.967-03, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2022 (PRAZO E RE-EQUILÍBRIO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.774.801/0001-63, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, n.º 91.970, loja A, Paraty, Araruama, CEP: 28.970-000, por sua representante legal, Sr.ª Susan Kelly Rosa Espindola, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 204978555, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 111.765.097-99, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, Lote 09, Quadra 03, Fazendinha, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 8.418/2022, resolvem as partes de comum acordo, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 236/2021**, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 8.418/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 236/2021, por novo período de 90 (noventa) dias, a contar de 05 de Julho de 2022 e a terminar em 03 de Outubro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 23,796754% do valor do respectivo contrato, com base no índice da EMOP/RJ, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo segundo da Cláusula Quinta, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SOUSP.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 464.798,02 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e

financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.017.001.4.122.25.1018, ED 4.4.90.51.99.00.00.00, Empenho nº 1449/2022, Fonte de Recursos nº 101, Ficha nº 214, no valor de R\$ 89.345,51 (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 236/2021, procedimento licitatório nº 8.418/2022, modalidade Tomada de Preços nº 015/2021.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA SEXTA:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Prestação de Serviços nº 236/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA OITAVA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal De Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA
Susan Kelly Rosa Espindola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2022 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 239/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n.º 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a Exma. Sr.ª Secretária Municipal de Educação, **Anna Paula da Silva Franco**, portadora da carteira de identidade n.º 108877671 e do CPF n.º 073.211.657-01, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **TRM SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.427.040/0001-94, com sede estabelecida na Rua Zorobabel Alves Barreira, n.º 244, Loja, Mataruna, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, por seu representante legal Henrique Lopes Borin, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 11.065.736-8, DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 124.304.457-86, residente e domiciliado na Rua Pastor Luiz Laurentino, n.º 502, Apto 03, Mataruna, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 2471/2022, resolvem as partes de comum acordo, **celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 239/2020**, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, consoante disposto no artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, almejando o reajuste correspondente a 5,38% do valor do respectivo contrato, visando um reequilíbrio econômico financeiro, bem como previsão contratual e de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do reajuste corresponde ao valor de R\$ 67.444,34 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 1360/2022, Fonte de Recursos nº 206, Ficha nº 129, no valor de R\$ 20.666,04 (vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). O valor restante será empenhado posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Locação nº 239/2020, procedimento licitatório nº 2471/2022.

CLÁUSULA QUARTA:

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2022

CLÁUSULA QUINTA:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Locação nº 239/2020.

CLÁUSULA SEXTA: Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação

do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretaria Municipal de Educação

TRM SOLUÇÕES EIRELI
Henrique Lopes Borin
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 (1ª RERRATIFICAÇÃO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.851.921/0001-81, com sede estabelecida na Rua Baldraco, nº 179, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.780-220, por seu representante legal, Rodrigo da Costa Evangelho, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 3.230, bloco 3, apto 101, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.631-054, portador da Carteira de Identidade nº 2006137761, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 021.595.167-08, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, por meio do processo administrativo nº 14.576/2021, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 255/2021**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 15/2021, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem da Rua Fortaleza, Rua Prefeito Mario Castanho, Trecho da Rua Capitão Vergana e Trecho da Rua Yara e construção do calçadão (calçada e ciclovia) no bairro - Coqueiral - Araruama/RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 14.576/2021".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade

Concorrência Pública nº 15/2021, Contrato de Prestação de Serviços nº 255/2021, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo os respectivos reajustes aproximados a 7,32% (acréscimo) sobre o valor contratual, sob total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da Controladoria as fls. 2.361.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$4.950.679,86 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa em referência, no valor de R\$337.573,36 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais trinta e seis centavos), correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.20.1012, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 101 - ROYALTIES, Empenho nº 1351/2022, Nº da despesa 209.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Claudio Leão Barreto

MJRE CONSTRUTORA LTDA
Rodrigo da Costa Evangelho
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 (1ª RERRATIFICAÇÃO E PRAZO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.781.490/0001-25, com sede na Rua Requeijo 03, sala 01, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, por seu representante legal Sr. Ewerton Marinho da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, na Rua João Requeijo, nº 03, casa, Ponte dos Leites, portador da carteira nacional de habilitação nº 02091076106, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 093.724.087-78, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, por meio do processo administrativo nº 340/2022, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2022**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, para



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022

do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "Execução de Pavimentação, Urbanização e Drenagem da Rua Talita Benolasco, Rua Pastor Benedito Borges, Rua Jorge Damião, Rua Dona Frutuosa e Rua São Sebastião - Alto da Boa Vista - Araruama/RJ", conforme Termo de Referência e demais anexos, proposta detalhe, composta de memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 340/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 340/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2022, pelo período de 60 (sessenta) dias, passando sua conclusão para o dia 04 de setembro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2022, rerratificando-a, conforme es-

pecificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem suprimidos, acrescidos e itens novos, correspondendo o respectivo reajuste a 7,408% do valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 1.495.573,58 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa em referência correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.19.1011, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 101 – ROYALTIES, Empenho nº 1451/2022, Nº da despesa 206, no valor de R\$ 103.146,30 (cento e três mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação

do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA
Ewerton Marinho da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 025/SESAU/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA ME. (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA ME. - CNPJ Nº.00.823.255/0001-54 (Contratada).**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **adesão, por estimativa, dos quantitativos dos itens 1, 2 e 3, da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 032/2021 (proc. Adm. 351/2021) do Município de Iguaba Grande/RJ**, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde, visando a "aquisição de Equipe de Bomba, com cessão de comodato de até 30 bombas para equipo, visando atender as necessidades de abastecimento das unidades municipais de saúde: UPA, H.M.P.A.S.C, H.M Jaqueline Prates" pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde/RJ, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº.8.892/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR E DOTAÇÃO: Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor de R\$270.610,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos e dez reais), consignado às fls. 221 no processo administrativo nº.8.892/2022, e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta da dotação orçamentária Programa de Trabalho: 10.122.0046.2030 – ED 3.3.90.30.00.00

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de junho de 2022.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 026/SESAU/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº.40.499.320/0001-52 (Contratada).**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a "aquisição de Enxoval Hospitalar, visando atender as necessidades e reposição das unidades de saúde HMJP - Hospital Municipal Drª. Jaqueline Prates, HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho e UPA – Unidade de Pronto Atendimento, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei nº.8.666/93.

VALOR E DOTAÇÃO: O valor estimado do presente contrato é de R\$497.661,05 (quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos), e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PT:10.302.2196; 10.122.2030; 10.302.2124; ND:3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.30.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de junho de 2022.



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 123/ SETRA/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SETRA (CONTRATANTE) e RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 72.164.593/0001-32 – (CONTRATADA).

OBJETO: Aquisição de boias e lanternas luminosas com instalação completa(incluindo equipamentos e peças para fixação das mesmas) pelo Sistema de Registro de Preços, para sinalização Náutica, nos trechos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto de Sinalização Náutica no Canal de Navegação na Lagoa de Araruama, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Processo Administrativo nº 522/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial SRP nº 013/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) – Leis nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta do Programa de Trabalho: Programa de Trabalho nº 02.009.001.26.782 2044 – Código de Despesa nº 4.4.90.52.00.00; Programa de Trabalho nº 02.009.001.26.782 2044 – Código de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de julho de 2022.

CONVÊNIO Nº 002/2022

MUNICÍPIO – REALIZE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONCEDENTE) e Realize Serviços e Negócios LTDA – (BENEFICIÁRIA)

OBJETO: A execução da proposta do “Programa Realize”, que consiste em “oferecer a seus contratantes e dependentes inscritos, por meio de contrato de adesão, assistência médica e odontológica, de âmbito ambulatorial, através de profissionais tecnicamente habilitados, bem como, serviços auxiliares de diagnósticos próprios ou de empresas parceiras indicadas pela conveniada, além de inúmeras coberturas em produtos e serviços juntos a rede Referencial, tais como saúde particular, educação particular, área pet, academias, restaurantes e assistência funeral.” – Processo Administrativo nº 22.466/2021.

PRAZO: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, salvo se ocorrer o disposto na Cláusula Sétima.

DATA CELEBRAÇÃO: 14 de junho de 2022.

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADA** a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial SRP n.º 015/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA LTDA**, oriunda do processo administrativo n.º 2.700/2022.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Leia –se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

Araruama, 05 de julho de 2022.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município - PROGE
PMA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **INSTITUTO CONHECER**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 10.206/2022. Inscrita no CNPJ nº 17.681.574/0001-75, referente a Contratação da associação civil denominada Instituto Conhecer, para a realização de espetáculo musical intitulado “O homem banda e seus imaginários”, com duração de 01h30, a serem apresentadas pelo educador musical Marcelo Serralva, no dia 09/06/2022 às 14h, na Praça Antônio Raposo, nesta Cidade, em comemoração à Semana do Meio Ambiente.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **TELO SHOWS LTDA**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 12.346/2022. Inscrita no CNPJ nº 13.628.544/0001-44, referente a Contratação da empresa Telo Shows Ltda para a realização de show artístico do cantor Michel Teló, a ser apresentado no dia 04 de novembro de 2022, no evento “Expo Araruama 2022”, no Parque de Exposições de Araruama, nesta Cidade.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 519 DE 04 DE JULHO DE 2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições e competência estabelecidas por Lei,

Considerando as informações contidas nos autos do Procedimento Administrativos de nº 11321/2022;

Considerando as possíveis infrações imputadas ao servidor, deflagradas em 01/06/2022

Considerando as possíveis infrações aos incisos III, XIII e XIV do Artigo 175 da Lei Municipal 548/85: “Art. 175 – Ao funcionário é proibido: III – valer-se de cargo ou função para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública; XIII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada; XIV – Entregar material ou quaisquer bens do Município em serviço particular;”

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 11321/2022, em face do servidor Sr. **Fábio Diniz Bertolano**, Matrícula nº: 8074, titular do cargo de **motorista**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação da pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art.2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

Livia Bello
Prefeita
Livia de Chiquinho



Município de Araruama

Poder Executivo



6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 004/2022 CARGO SERVENTE DE SERVIÇO PESADO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 004/2022 DO CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇO PESADO**, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 13 e 14 de julho de 2022, de 08:00h às 17:00h, na Secretaria de Promoção Social, situada à Rua Joaquim Andrade, 40, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

- a) Apresentar original do comprovante de vacinação.
- b) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO II)

- c) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

n) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO IV);

o) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO V)

p) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VI)

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 12 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469

SERVENTE DE SERVIÇO PESADO	
POSIÇÃO	NOME
108	MICKAELA FERREIRA SODRÉ
109	MUNIQUE AMORIM DA SILVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, declaro, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
- Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



Município de Araruama

Poder Executivo




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins CPF lotado na que nº eu, _____, exerço o Cargo de _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____ do Município de Araruama-RJ.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____ do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."



Município de Araruama

Poder Executivo



Intimação: 1477

Nome: **Essencial Modas Comércio de Roupas**

CNPJ: 21.284.380/0001-03

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 344

Descrição: Tomar Ciência do Auto de Infração publicado em Diário Oficial (Processo n. 14384/2019).

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 1478

Nome: **Essencial Modas Comércio de Roupas**

CNPJ: 21.284.380/0001-03

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 344

Descrição: Tomar Ciência do Auto de Infração publicado em Diário Oficial (Processo n. 14386/2019).

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 1479

Nome: **Via Varejo s/a**

CNPJ: 33.041.260/0788-64

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 545

Descrição: Tomar Ciência do Auto de Infração publicado em Diário Oficial (Processo n. 14372/19; 14369/19).

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal "Antônio Joaquim Alves Branco", situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.^a **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 c/c a súmula 473 do STF, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022**, bem como todo e

qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Controladoria Geral do Município informa que "os preços consignados na Ata de Registro de Preços nº 023/2022 estão acima ao valor de mercado", razão pela qual não é conveniente à Administração o prosseguimento do feito, vislumbrando-se dessa maneira, a hipótese de revogação deste.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Pregão Presencial SRP nº 20.418/2021.

Araruama/RJ, 12 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

PORTARIA SEDUC/094/2022 de 07 de julho de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 008 de 17 de janeiro de 2011, Art. 07º, 08º, 09º e 10º e parágrafo único.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA DE MENDONÇA**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, Função de Chefia Intermediária, da Escola Municipal Honorino Coutinho, com efeito a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701

PORTARIA SEDUC/095/2022 de 07 de julho de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 008 de 17 de janeiro de 2011, Art. 07º, 08º, 09º e 10º e parágrafo único.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **CÁTIA CILENE MARINHO**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, Função de Chefia Intermediária, da Escola Municipal Margarida Trindade de Deus, com efeito a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701

PORTARIA SEDUC/096/2022 de 07 de julho de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 008 de 17 de janeiro de 2011, Art. 07º, 08º, 09º e 10º e parágrafo único.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **CÁTIA CILENE MARINHO**, efetiva, matrícula 993252 – 25h, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%, da Escola Municipal Doutor José Fernando de Carvalho, com efeito a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEDUC/097/2022 de 07 de julho de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 008 de 17 de janeiro de 2011, Art. 07º, 08º, 09º e 10º e parágrafo único.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **TAYLLANE MOTA COUTINHO**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, Função de Chefia Intermediária, da Escola Municipal Faustina Silva de Carvalho, com efeito a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701

PORTARIA SEDUC/098/2022 de 07 de julho de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 008 de 17 de janeiro de 2011, Art. 07º, 08º, 09º e 10º e parágrafo único.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **TAYLLANE MOTA COUTINHO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%, da Escola Municipal Pastor Alcebíades Ferreira de Mendonça, com efeito a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 10701

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2722/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 043/2022

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de material**, conforme especificações e quantidades estimadas e exigências estabelecidas, para uso no período de 12 (doze) meses conforme necessidades da Secretaria de Transportes do Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 26/07/2022

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 14/07/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 12 de julho de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10330/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 051/2022

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico** para transformar ambulância simples em UPG Móvel, para atender as Unidades de Saúde do Municipal de Araruama, conforme especificações no Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 25/07/2022

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 13/07/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 12 de julho de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10194/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2022

OBJETO: **Contratação de empresa para Execução da Construção da Escola Municipal Luiz Antunes de Mendonça – Estrada Velha de Iguaba, nº 100 - Bairro da Posse - Araruama – RJ.**

DATA DE ABERTURA: 29/07/2022

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 13/07/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 12 de julho de 2022.

FÁBIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI

IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO SRP 040/2021

Publica: A **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, através do Processo Administrativo nº 12314/2022, que foi julgado **PROCEDENTE EM PARTE**, pela Secretaria Requisitante.



Município de Araruama

Poder Executivo



ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL 047/2022**, cujo objeto é a aquisição de equipamento para diagnóstico em radiologia clínica (RAIO X DIGITAL FIXO) para a Policlínica Municipal de São Vicente de Paulo. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 12 de julho de 2021.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 12.345/2022. Inscrita no CNPJ nº 05.466.510/0001-72, referente a Contratação da empresa Azul Produções Artísticas Ltda para a realização do evento intitulado "Araruama Wine Jazz Festival", a ser apresentado nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2022, na Praça Antônio Raposo, Centro, nesta Cidade.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

EXTRATO

Contrato de aquisição nº 008/SEPOL/2022

PARTES: Contratante: Município de Araruama (Secretaria Municipal de Políticas Sociais).

Contratada: **MMC DOS SANTOS AGROINDÚSTRIA LTDA**

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 102/2021, Processo Adm nº 17.690/2021, oriundo deste Município de Araruama, sendo órgão gerenciador a SESAU, visando "Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Refeitório Municipal, subprefeitura de Iguabinha, subprefeitura de São Vicente e subprefeitura de Praia Seca, pelo período de 12 meses. Referente aos itens presentes no processo 10312/2022.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.638.820,81 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.122.2193

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Ficha: 36 - Fonte de Recursos: 101

Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.122.2030

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Ficha: 36 - Fonte de Recursos: 100

Processo Administrativo: 10312/2022

PRAZO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 07 de Julho de 2022.

EXTRATO

Contrato de aquisição nº 009/SEPOL/2022

PARTES: Contratante: Município de Araruama (Secretaria Municipal de Políticas Sociais).

Contratada: **C.M. DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 102/2021, Processo Adm nº 17.690/2021, oriundo deste Município de Araruama, sendo órgão gerenciador a SESAU, visando "Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Refeitório Municipal, subprefeitura de Iguabinha, subprefeitura de São Vicente e subprefeitura de Praia Seca, pelo período de 12 meses. Referente aos itens presentes no processo 10312/2022.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.499.399,40 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.122.2193

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Ficha: 36 - Fonte de Recursos: 101

Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.122.2030

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Ficha: 36 - Fonte de Recursos: 100

Processo Administrativo: 10312/2022

PRAZO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 07 de Julho de 2022.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCAA 2022

Ata da 3ª reunião ordinária do CMDCAA, realizada no dia **07 de julho de 2022** na sede da Sepol, às 9:30 h, verificado o quórum a Presidente em exercício agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes, iniciando a reunião apresentando a nova membro, representante da Secretaria de Fazenda a Srª Izabeli

Serpa Coelho, os conselheiros deram boas vindas a nova membro do CMDCAA. A seguir a Presidente informou que o comunicado 01/2022 encaminhado para publicação em jornal oficial do município, em 10 de junho de 2022, no jornal Lagos Notícia, convocando para as entidades terem assentamento no conselho restou sem resultado, não cumprindo o número suficiente para a concorrência ou o preenchimento do mínimo de 5 (cinco) entidades exigidas para o pleito. Então ficou definido a data de 24 de agosto de 2022, a fim de ser cumprido o que resta do convocatório, para finalização do processo de renovação de entidades e diretoria. Após a Presidente em exercício apresentou a proposta do Programa Amigo de Valor sobre o processo de renovação para o decorrer do ano de 2023 do Projeto Ukugina Quilombola, aproveitou para informar aos conselheiros que o repasse havia acontecido em maio, mas os representantes do projeto Cana Viva, já haviam dado início as atividades com as crianças e adolescentes do quilombola, sendo uma referência muito positiva para aquela comunidade, a Presidente em exercício mostrou-se muito animada com o trabalho que já estava sendo desenvolvido e que esperava muito para o ano de 2023, tendo em vista que o ano de 2022 já estava sendo bastante proveitoso e dinâmico e que os técnicos estavam bastante envolvidos com as ações previstas no cronograma do projeto Ukugina. Via de regra os conselheiros também se mostraram bastante receptivos aos avanços do projeto declinando POR UNANIMIDADE para que haja renovação do Projeto Ukugina Quilombola para o decorrer do ano de 2023 junto ao Programa Amigo de Valor. A seguir a Srª Meriluci apresentou aos conselheiros a Resolução 227 de 19 de maio de 2022/Conanda que dispõe sobre a convocação da Conferência nas esferas nacional, estadual e municipal, sendo que a municipal e as livres devem acontecer entre maio e dezembro de 2022. Os Conselheiros presentes sugerem que o CMDCAA anteriormente a conferência municipal estabeleçam a feitura das conferências livres, o conselheiro Antônio Carlos sugere que seja realizada no Centro de Convenções e que o CMDCAA poderia convocar alguns alunos de escolas municipais e outras para a realização dessa pré conferência e que iria ver a possibilidade de realizar a primeira pré conferência no dia 21/09/2022 parte da tarde no espaço sugerido. Tendo em vista os tramites da realização de uma conferência os conselheiros declinaram para realizar a Conferência municipal em dezembro, a saber 08/12/2022, para o bom andamento da realização da mesma e que gostaríamos que fosse realizada no Teatro Municipal da cidade de Araruama, e que oficializamos a Secretaria responsável para ver se a data estaria disponível para realização do evento. A conferência terá o seguinte Tema Central: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid 19, violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantias de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade. Além dos seguintes eixos temáticos: 1) Promoção e garantia dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia; 2) Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da covid -19; 3) Ampliação e consolidação de participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós pandemia; 4) Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; 5) Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCAA 2022

adolescentes durante e pós pandemia do covid - 19. Dando prosseguimento aos trabalhos a Presidente em exercício apresentou aos conselheiros ofício 06/2022, referente a um requerimento de solicitação de inscrição no CMDCAA do Instituto Alicerce, bem como do Instituto Renapsi, que também encaminhou o plano de trabalho entre outros documentos. A Srª Meriluci apresentou aos Conselheiros o Guia para os CMDCAS a respeito da Resolução 164/2014, que em seu bojo trás algumas orientações sobre registro de entidades relacionadas ao programa de aprendizagem e que segundo a própria determinação do Conanda a entidade sem fins lucrativos o CMDCA da localidade onde se quer implantar o programa deve solicitar o seu registro junto o CMDCA sede, com seus respectivos planos de trabalho. Ou seja não existe necessidade da exigência da sede no local. O Renapsi apresentou em seus documentos encaminhados o registro no Conselho do CMDCA do Rio de Janeiro. A representante da Secretaria de Fazenda sugeriu que fosse solicitado entre as documentações

que deveriam ser solicitadas as principais certidões para que se faça a juntada no processo. A Srª Meriluci disse então que encaminharia a relação de documentos para a entidade requerente. Dando prosseguimento, a Presidente falou sobre os diversos materiais e utensílios adquiridos com os recursos da conta 45.116-9 do FMDCAA, a fim de beneficiar as entidades que apresentaram projetos e que estão devidamente cadastrados e legalizados. Foram diversos materiais já distribuídos, a Srª Meriluci informou que as notas fiscais estava a disposição dos conselheiros, e que havia encaminhado cópias das notas e relações dos materiais ao Ministério Público Vara da Infância e Juventude, pra ciência das aquisições. As entidades beneficiadas foram: Associação Pestalozzi, Casa de Convivência, Cana Viva, Cadh Lagos, Lar Fabiano de Cristo e Projeto Todos Juntos. Tudo conforme as notas fiscais e através de termos de doação e alguns casos Termos de Comodato. Para finalizar a Srª Meriluci falou sobre o dia 13 de julho, onde existe um decreto municí-

pal onde se comemora o dia do Conselheiro Tutelar e do ECA, que oficiou o colegiado do Conselho Tutelar sobre alguma atividade relacionada ao tema em questão, mas não obteve resposta do Conselho Tutelar até a presente data sobre o solicitado. Informou também que o Conselho Tutelar recebeu um kit contendo alguns equipamentos como computador, ar condicionado, tv smart e um veículo Fiat Cronus para atender a demanda de atendimento, tudo encaminhado pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos. A Presidente também informou aos conselheiros que houve autorização para a convocação de suplente do Conselho Tutelar pelo período de 5 (cinco) meses para suprir a vacância do rodízio dos conselheiros tutelares em gozo de férias, a fim de não prejudicar a grande demanda de atendimento do órgão e principalmente por conta do princípio da prioridade absoluta ao direito da criança e do adolescente. Sem mais nada a tratar, eu Cândida Maria Pereira do Carmo, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pela Presidente.

Eventos na Cidade das Crianças

SÁBADO

02/07

PEÇA TEATRAL:

TEATRO DOS
BRINQUEDOS

17h30

DOMINGO

03/07

PEÇA TEATRAL:

A TARTARUGA
E A LEBRE

17h30

Programação do 20º Festival Sesc de Inverno 2022 em Nova Friburgo

O Festival Sesc de Inverno 2022 começa efetivamente no próximo dia 15.

Para os saudosistas uma das novidades vai ser a retomada dos shows na ilha do Country Clube. Os shows de Roberta Sá na sexta (15) e Frejat no sábado (16) por exemplo vão ser realizados na ilha, o que não acontecia há bastante tempo. Outra novidade é a volta da Orquestra Sinfônica Brasileira a Nova Friburgo após 13 anos.

O Festival Sesc de Inverno 2022 em Nova Friburgo tem parceria com

o Sindicato do Comércio Varejista (Sincomércio) da cidade.

Festival Sesc de Inverno no Estado

Não é só em Nova Friburgo: artistas de renome nacional e internacional vão se apresentar, entre 15 e 31 deste mês, em diversas cidades do Rio de Janeiro, passando pelas regiões Serrana, dos Lagos, Sul e Norte Fluminense, num total de 12 municípios do interior do estado. Lulu Santos, Lenine, Diogo Nogueira, Adriana

Calcanhoto, Iza, Geraldo Azevedo e Léo Jaime são alguns dos nomes que irão se apresentar no Festival Sesc de Inverno, que neste ano completa 20 anos e se consolida como um dos maiores eventos culturais multilinguagem do Brasil.

Os ingressos começaram a ser disponibilizados para venda (R\$5 e R\$10) ou para retirada gratuita em todas as bilheteiras das unidades Sesc no dia 8 de julho, sexta-feira. A exceção é o Sesc Grussaí, que realiza essa operação a partir do dia 15/7.



Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 12315/2022

INSTITUTO UNILAGOS, CNPJ nº 44.163.309/0001-78, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0154/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Atividade Odontológica, situada no seguinte endereço: Rua Baster Pillar, Nº 500, Bloco G – Parque Hotel, Araruama/RJ..

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO 4920/2022

DANIEL HENRIQUES MESQUITA LAGE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 082.526.037-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE NÚMERO 0149/2022**, COM VENCIMENTO EM 27/06/2023, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO DE MODIFICAÇÃO COM AGRÉSCIMO DE ÁREA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILAR EXISTENTE DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 939,635M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 205,53M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 21,87%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA LAGO DI GARDA, LOTE 08, QUADRA "H", DO LOTEAMENTO VILLAGE D'ITÁLIA, PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

Processo: 12.065/2022.

VITOR PEREIRA GUEDES (CPF: 166.631.237-18), torna Público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, em 06 de julho de 2022, **SEGUNDA VIA DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, Nº0156/2022** (VALIDA ATÉ 04-05-2024), para o imóvel denominado lote 101, quadra 11 do loteamento "Riviera Del Sole, Iguabinha, Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

Prefeitos do Rio e Maricá assinam termo de cooperação para uso do aplicativo 'Taxi Rio'

A partir do mês de agosto os moradores de Maricá, na Região Metropolitana do Rio, vão poder solicitar corridas de taxis por meio do aplicativo Taxi Rio. Isso será possível devido à assinatura do termo de cooperação técnica assinado na última sexta-feira (8) pelos prefeitos Fabiano Horta, de Maricá, e Eduardo Paes, do Rio de Janeiro.

De acordo com o executivo, mais de 450 taxistas serão

beneficiados pela iniciativa que tem o objetivo de reformular a gestão do serviço de transporte na cidade, além de aumentar a segurança para os passageiros, já que as viagens ficam registradas no aplicativo.

Além das formas de pagamento convencionais, as corridas em Maricá também poderão ser pagas com a Mumbuca, moeda social do município.

A partir da próxima semana,

os taxistas da cidade devem procurar a Secretaria de Transportes, que fica na Estrada do Caxito, para assinatura do termo de uso do aplicativo e treinamento na plataforma digital.

O valor da corrida será definido por taxímetro. Ele só será ligado quando o passageiro estiver dentro do veículo, e no final da viagem o taxista encerrará a corrida calculando o valor a ser pago pelo passageiro.

Polícia fecha espaço onde acontecia uma "rinha de galo" em Bom Jardim

Uma "rinha de galo" foi encerrada por policiais militares da 5ª Unidade de Policiamento Ambiental na área rural de Bom Jardim, na Região Serrana do Rio, neste último final de semana. Após informações passadas ao Disque-Denúncia, os agentes seguiram até a localidade de Capivari de Baixo e constataram a atividade criminosa em andamento. Segundo a polícia, dez

pessoas participavam do evento clandestino.

Os eventos conhecidos como "rinhas de galos" são caracterizados como ação criminosa pelo artigo 32 de Lei de Crimes Ambientais que especifica que "praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos" é crime com pena de detenção de

três meses a um ano, e multa.

De acordo com a 151ª Delegacia de Polícia (Nova Friburgo) que segue investigando o caso, duas pessoas foram conduzidas à delegacia pelos policiais militares. Os responsáveis pelo estabelecimento foram ouvidos, assinaram um termo circunstanciado de ocorrência e liberados. O procedimento será encaminhado ao Juizado Especial Criminal (Jecrim).

Cursos sobre defesa do consumidor estão com inscrições abertas

A Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) do Ministério da Justiça e Segurança Pública está com inscrições abertas para 23 cursos que tratam de relações de consumo, os direitos do consumidor, orçamento doméstico e planejamento financeiro.

As aulas são online e abertas ao público acima de 16 anos. Para os cursos que começam em agosto, o prazo para inscrição é até 25 de julho. As cargas horárias variam entre 15 e 20 horas/aula.

Alguns cursos de conhecimento específico são exclusivos

para funcionários de Procons, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Tribunais de Justiça e Agências Reguladoras.

Mais informações estão disponíveis no portal de Defesa do Consumidor. (<https://www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional>)